Câmara Municipal de Castro - PR
PROTOCOLO GERAL 661/2021
Data: 25/10/2021 - Horário: 16:02
Legislativo

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº. 339 /2021

***SUMULA*: Solicita informações quanto à possibilidade de se implantar o Programa Plantas Populares, neste Município, reiterando Requerimento nº123/2021.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, após, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Prefeito Municipal, reiterando Requerimento nº123/2021 o qual solicita informações, quanto à possibilidade de se implantar o Programa Plantas Populares, a fim de assegurar o direito das famílias de baixa renda a assistência técnica pública e gratuita para o projeto de habitação de interesse social, regulamentando a Lei Federal 11.888/2008, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Ainda que não seja de conhecimento da maior parte da população, a Lei Federal 11.888/2008, prevê que famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, residentes em áreas urbanas ou rurais, têm o direito à assistência técnica pública e gratuita para o projeto, seja de obra nova ou reforma de suas moradias.

É sabido que muitas destas famílias acabam construindo de maneira irregular por não ter condições financeiras para contratar os serviços de profissionais ligados à construção civil.

No entanto, ao formalizar este processo por meio de um programa municipal as famílias selecionadas pelos conselhos municipais a serem beneficiadas, poderão ter acesso a um projeto e ainda contar com a orientação de profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia, no que se refere à otimização e aproveitamento do espaço, bem como a melhor utilização dos recursos humanos, técnico e econômicos empregados na construção.

Estes profissionais podem ser funcionários públicos, profissionais de equipe de ONGs, profissionais vinculados a universidades, autônomos liberais e representantes de pessoa jurídica, sendo que as entidades participantes deverão realizar convênio com a prefeitura para oferecer tais serviços.

Vale ressaltar ainda que a assistência técnica tem custeio de verbas federais, permanente e continuada e possibilita ainda a participação e parceria com a iniciativa privada.

E em contrapartida valoriza o plano diretor do município reforçando a importância da regularização bem como da delimitação de áreas.

Assim sendo, solicitamos informações quanto à possibilidade se criar um programa voltado para este setor, estabelecendo critérios e normas com o intuito de assegurar um direito já previsto em Lei.

Considerando que a promoção de estudos referentes à viabilidade deste programa viria acolher tal necessidade, oferecendo dignidade e bem estar social aos munícipes castrenses.

Pelos motivos expostos, conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 25 de outubro de 2021.

Joel Elias Fadel

Vereador